



# MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de Março, 304, Centro, Tel (15) 3578.9444

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

## PORTARIA Nº 557/2016

*“Dispõe sobre a designação da Funcionária **MARISTELLA BATTATINI DA CRUZ OLIVEIRA** e dá outras providências”.*

**ANTONIO CARLOS DE LIMA**, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R  
E  
S  
O  
L  
V

**E: Art. 1º.** Fica designada, a funcionária Maristella Battatini da Cruz Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG. 24.270.727-0/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 144.297.718-39, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Setor de Alimentação e Transporte Escolar, nos termos da Lei Municipal nº 550/2016, de 29 de junho de 2016, fazendo jus a gratificação de 50% nos termos do Art. 3º, II, Decreto n. 43/2014, alterado pelos Decretos 072 e 073/2016.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 30 de agosto de 2016.

**ANTONIO CARLOS DE LIMA**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

**MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN**

Secretária Mun. de Administração